



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

OFÍCIO Nº 142/2019- GP-J

Palmital, 23 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, as respostas aos requerimentos nºs 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249 e 254/2019, de autoria do Vereador RODOLFO MANSOLELI, encaminhados através do Ofício nº 282/2019, assinado por Vossa Excelência em 08 de outubro de 2019, protocolado na Prefeitura no dia 11/10/2019.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

RECEBIDO
29 / 10 / 19


Exmo. Sr.
FRANCISCO DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 243/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR RODOLFO MANSOLELI.

Ref: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

Nobre Vereador, a resposta ao presente requerimento encontra-se nas informações prestadas pelo engenheiro Fábio Albert Basso.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 244/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR RODOLFO MANSOLELI.

Ref: INFORMAÇÕES SOBRE VARRIÇÃO.

Nobre Vereador, encaminho a documentação em anexo, onde consta todas as informações solicitadas nos itens 1, 2, 3 e 4.

As folhas recolhidas das vias públicas são depositadas em sacos e em curto prazo recolhidos e encaminhados ao destino correto.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 245/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR RODOLFO MANSOLELI.

Ref: furgões.

Nobre Vereador, a resposta ao presente requerimento encontra-se nas informações em anexo, prestadas pela então Secretária de Educação e Cultura do Município.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 246/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR RODOLFO MANSOLELI.

Ref: CAMINHONETES.

Nobre Vereador, a resposta ao presente requerimento encontra-se nas informações e documentos em anexo, prestadas pela Secretária da Saúde.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 247/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR RODOLFO MANSOLELI.

Ref: VARRIÇÃO.

Nobre Vereador, a resposta ao presente requerimento encontra-se nas informações em anexo, prestadas pelo Diretor de Obras do Município.



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -
Secretaria de Educação e Cultura

MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria de Educação e Cultura

Para: Prefeito Municipal

Data: 21/10/2019

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento nº 245 de 02 de outubro de 2019, por meio do qual, o Vereador Rodolfo Mansoleli solicita que sejam enviadas, à Câmara Municipal de Palmital, informações a cerca dos dois furgões adquiridos pela Secretaria de Educação e Cultura, vimos esclarecer o que se segue:

ITEM 1 - A Secretaria de Educação e Cultura, com o objetivo de cumprir as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação e oportunizar melhores condições de trabalho e logística da alimentação escolar adquiriu com o QSE (Quota Salário-Educação) dois furgões para o transporte da alimentação escolar. O salário-Educação é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública, conforme previsto no § 5º do art. 212 da Constituição Federal de 1988. As Quotas-partes do Salário-Educação pertencentes aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios são repassadas de forma automática, sem necessidade de convênio ou outro instrumento similar, em contas bancárias específicas, abertas, exclusivamente, no Banco do Brasil, em favor dos entes da Federação (art. 8º, 1º e 2º do Decreto-lei nº 1.805, de 1º de outubro de 1980).

ITEM 2 e 3 – A Central de alimentação sempre contou com a atuação de dois motoristas, dois auxiliares e dois veículos (Kombs – veículos não apropriados para o transporte da alimentação escolar):

FURGÃO 1

MOTORISTA: Reginaldo Ferreira de Lima

AJUDANTE : Tiago Henrique Perez Cardoso

FURGÃO 2

MOTORISTA: Wilson Cassiano do Carmo

AJUDANTE : Marcos Roberto Bernardini

20/10/19
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

Secretaria de Educação e Cultura

ITEM 4 – Os furgões serão utilizados simultaneamente, assim como eram as Kombis, pois a Central de alimentação atende, toda a Rede Municipal de Ensino (11 unidades), a Rede Estadual (4 unidades), Projetos, APAE e Santa Casa todos os dias. Vale ressaltar que os horários de intervalo nas unidades escolares acontecem ao mesmo tempo, o que não nos permitiria termos apenas um veículo realizando a logística dos alimentos.

FURGÃO 1 – ITINERÁRIO

HORÁRIO	LOCAL
6h20	Central de Alimentação
6h45	Ilse, Lídio, Santa Casa, APAE, Projetos
8h30	Horácio, Elisabete, Adalgisa, Cene, ETEC
9h20	Entrega de Produtos (verduras, frutas, estocáveis) na Creches e EMElS
10h30	Recolhem as vasilhas (unidades mencionadas acima) para higienização e utilização no período da tarde.
11h00	Almoço dos motoristas e auxiliares
13h00	Retornam a Central de alimentação
13h30	Horácio, Elisabete, Adalgisa, Cene, ETEC
15h00	Projetos, Santa Casa e CCI (Paraná)
15h30	Recolhem as vasilhas nas unidades mencionadas
16h20	Encerramento do expediente

FURGÃO 2 - ITINERÁRIO

HORÁRIO	LOCAL
6h20	Central de Alimentação
6h45	Tutti, Anna Beatriz, São Sebastião, Tobias, CCI
8h30	Zezé Leão, Paulo Moreira, Miguel Bueno, Maria Eulália, Oswaldo Moreira e Tobias.
9h20	Entrega de Produtos (verduras, frutas, estocáveis) na Creches e EMElS.
10h30	Recolhem as vasilhas (unidades mencionadas acima) para higienização e utilização no período da tarde.
11h00	Almoço dos motoristas e auxiliares
13h00	Retornam a Central de alimentação
13h30	Zezé Leão, Paulo Moreira, Miguel Bueno, Maria Eulália e Oswaldo Moreira.
15h00	Projetos, Guri e CCI (São José)



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

Secretaria de Educação e Cultura

15h30	Recolhem as vasilhas nas unidades mencionadas
16h20	Encerramento do expediente

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Tatiane Souza Rogatti Rossini
Secretária de Educação e Cultura de Palmital